

10/08/2022

H.E. António Guterres
Secretário Geral - Nações Unidas
Nova Iorque, NY 10017
USA

Sr. Secretário Geral,

Tenho o prazer de confirmar que a **Confefbras – Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito** apoia os dez princípios do Pacto Global sobre direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção.

Com esta comunicação, expressamos nossa intenção de implementar esses princípios. Estamos empenhados em tornar o Pacto Global e seus princípios parte da estratégia, da cultura e das operações cotidianas de nossa organização e em nos engajar em projetos de colaboração que promovam o avanço dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A Confefbras fará uma declaração clara desse compromisso com os interessados e o público em geral.

Também nos comprometemos a participar e nos envolver com o Pacto Global da(s) seguinte(s) maneira(s):

1. Engajar o cooperativismo de crédito brasileiro com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
2. Prover conhecimento e informações ao cooperativismo de crédito para que possam estabelecer estratégias, prioridades e iniciativas nesse sentido;
3. Organizar atividades educacionais, debates e reflexões por meio da realização de eventos, workshops e treinamentos para as cooperativas de crédito sobre os ODS, com o intuito de orientá-las sobre como se engajar e se comprometer com a agenda de desenvolvimento sustentável;
4. Atrair cooperativas de crédito para o compromisso com o Pacto Global da ONU;
5. Além de outras iniciativas específicas.

Reconhecemos que um requisito fundamental para a participação no Pacto Global é o envio de uma Comunicação de Engajamento (COE), descrevendo os esforços de nossa organização na implantação dos dez princípios. Apoiamos a responsabilidade pública e a transparência e, portanto, nos comprometemos a enviar um relatório sobre os progressos realizados dentro de *dois anos* após a adesão ao Pacto Global e então *bianualmente*, de acordo com a política do COE do Pacto Global.

Saudações Cooperativistas,

Moacir Krambeck
Presidente